

DECRETO Nº 2692/86

CONCEDE AUXÍLIO À ENTIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso V, do artigo 14, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - É concedido um auxílio de CR\$1.200.000 (Um milhão e duzentos mil cruzeiros), para a CPM da Escola Estadual de 1º Grau Incompleto Luiz Dourado.

Artigo 2º - A despesa decorrente do artigo 1º, correrá à conta do código - 0201.03070202.004 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos, constantes do Programa para 1986.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de fevereiro de 1986.


Armand Wink

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


Lucewal J. Schiedeck

Secretário Municipal da Administração